



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0657/2014, de 23 de maio de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de designar Coordenadores de Ações para Gestão dos Programas Governamentais para o exercício de 2014;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Coordenadores de Ações dos seguintes Programas:

I - Mardem José Matos Herculano:

1. Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação
Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes
Ação: 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares
Ação: 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares
Ação: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

II - Nágliã Grazieli Jácome da Silveira Bezerra:

1. Programa: 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR
Ação: 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de
Qualificação e Requalificação

III - Moacir Franco de Oliveira:

1. Programa: 2032 – Educação Superior
Ação: 20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

IV - Augusto Carlos Pavão:

1. Programa: 2032 – Educação Superior
Ação: 8282 – Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior

V - Katia Cilene da Silva:

1. Programa: 2030 – Educação Básica
Ação: 20RJ - Apoio à Capacitação e Formação inicial e Continuada para a Educação Básica

VI - Rodrigo Sergio Ferreira de Moura:


1. Programa: 2032 – Educação Superior
Ação: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior;

VII – Felipe de Azevedo Silva Ribeiro:

1. Programa: 2032 – Educação Superior
Ação: 20GK – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º Determinar que os servidores designados realizem os registros dos indicadores de execução das ações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

2310514


Márcia de Jesus Xavier
Secretária Executiva
Matrícula Nº 1960136
UFERSA-Universidade Federal Rural do Semi-Árido